

DELIBERAÇÃO № 04, DE 8 DE MAIO DE 1986.

O CONSELHO DE CURADORES da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, tendo em vista a decisão tomada em sua 107ª Reunião Extraordinária, realizada em 8 de maio de 1986, e considerando o que consta do Processo nº 23083.011213/85-16,

RESOLVE

opinar favoravelmente no sentido de que seja aprovada a alteração verificada no Orçamento Próprio da UFRRJ, nesta data, no valor de Cz\$ 1.060.616,00 (Hum milhão sessenta mil seiscentos e dezesseis cruzados), sob a forma de crédito Suplementar.

Yderzio Luiz Vianna Presidente